



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.061, DE 22 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1658
Data: 22/04/2026

“RATIFICA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI 3509205.402.00004693/2026-31, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado em 25/03/2026, pela servidora **Rosana Rodrigues dos Santos - RE nº 11.348**, nos autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004693/2026-31**, de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018;

Considerando o laudo pericial sob o nº 0938297, para concessão de jornada especial de trabalho homologado pelo médico do trabalho e os demais documentos que instruem o **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004693/2026-31**, em especial a Decisão sob nº 0959160, onde informa que referida concessão é a partir de 07/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada e ratificada à servidora pública **Rosana Rodrigues dos Santos - RE nº 11.348**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2026.

Cajamar, 22 de abril de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo